

União de Maricá abre disputa de samba-enredo com 13 composições para o Carnaval 2026

Evento realizado na quadra da escola marcou o início da escolha do hino oficial do enredo "Berenguendêns e Balangandãs", desenvolvido por Leandro Vieira



A Prefeitura de Maricá acompanhou na última sexta-feira (1º/08) a abertura oficial da disputa de samba-enredo da União de Maricá, que vai definir o hino da agremiação para o Carnaval 2026. O evento, realizado na quadra da escola no Centro da cidade, contou com a apresentação das 13 composições inscritas para o enredo "Berenguendêns e Balangandãs", sem cortes, em noite gratuita e aberta ao público. Desenvolvido pelo carnavalesco Leandro Vieira, o enredo propõe um mergulho no simbolismo das joias como expressão de identidade, an-

cestralidade e resistência, exaltando elementos da cultura negra que atravessam séculos de história no Brasil. A União de Maricá desfilará pela Série Ouro, com o objetivo de conquistar o tão sonhado acesso ao Grupo Especial.

"Iniciamos nossa temporada com a quadra cheia e a energia lá no alto. A presença da comunidade mostra o quanto o samba da União de Maricá é forte e respeitado. Estou há quatro anos à frente da ala de passistas e ver o reconhecimento do nosso trabalho, como o prêmio Plumas e Paetês que acabamos de conquistar, é emocionante. Seguimos firmes, representando Maricá com orgulho e dando oportunida-

de a meninas e meninos que sonham em brilhar no Carnaval", disse Kellyn Rosa, diretora de passistas da União de Maricá.

O concurso segue ao longo do mês de agosto com audições internas, etapas eliminatórias e a grande final programada para o dia 29. A próxima fase acontece no dia 8 de agosto, no barracão da escola, com a primeira audição interna e o início dos cortes. Confira o calendário completo da disputa: 08/08 – 1ª audição interna no barracão (com corte) 15/08 – 2ª audição interna no barracão (com corte) 22/08 – Semifinal na quadra 29/08 – Final na quadra

Compositores concorrentes:

- Rony Maestro e cia
- Sydney Cardoso de Mendonça "O Poeta D'areia"
- Jairo Martins e cia
- Mestre Poraquê e cia
- Sergio Harmonia e cia
- Vinicius Santos e cia
- Babby do Cavaco e cia
- Pedro Cassa e cia
- Rodrigo Vinna e cia
- Will do Aconchego e cia
- Cacau Souza e cia
- Claudio Russo e cia
- David Cria e cia

Foto: Clarildo Menezes

Profissionais da comunicação são homenageados com a medalha Alexandra Lambraki

Honraria lançada nesta quinta-feira (31/07) reconhece contribuições à identidade cultural e à memória coletiva do município

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria Mercado Interno; e do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIM), celebrou a criação da Medalha Alexandra Lambraki de Comunicação, lançada na noite desta quinta-feira (31/07), em parceria com o Grupo de Artistas de Maricá (GAM) e a Associação de Imprensa de Maricá (AIM). Na cerimônia de estreia, 22 profissionais da comunicação foram homenageados pela contribuição à memória coletiva e à identidade cultural do município. A honraria será concedida anualmente.

A cerimônia de lançamento aconteceu durante o encerramento da exposição 'Memórias da Grega', no espaço do GAM, em Araçatiba, e homenageia a trajetória de Alexandra Lambraki — artista plástica, jornalista e pesquisadora que deixou um legado marcante na história cultural de Maricá.

Na abertura do evento, a presidente da AIM, Nathalia Muller, destacou a importância do nome da premiação. "Alexandra Lambraki foi uma mulher de muita força, guerreira pela cultura e pela comunicação. Ter uma medalha com o nome dela carrega uma força gigante,

pois representa muito para nós comunicadores e para os artistas de Maricá", afirmou.

A secretária de Comunicação Social, Danielle Oliveira, também homenageada, celebrou a iniciativa: "É uma alegria ver esse trabalho coletivo, que une educação, cultura e história. Maricá é hoje um exemplo de cidade que conta suas próprias histórias com sensibilidade e coragem."

Nascida na Grécia e maricaense por escolha, Alexandra foi fundadora do Jornal Correio de Ponta Negra (mais tarde, Correio da Cidade) e teve papel decisivo na criação do GAM, que presidiu entre 2021 e 2024. Seu trabalho reuniu acervo, memória e afeto em torno das histórias locais.

Com curadoria da produtora cultural Kikah Monteiro — atual presidente do GAM —, a exposição 'Memórias da Grega' proporcionou uma imersão na vida e obra da homenageada. Um dos destaques foi a instalação "Espaço Memória", da fotógrafa Angela do Bem, que emocionou o público com registros marcantes da trajetória de Alexandra.

"É muito simbólico homenagear figuras tão significativas para Maricá. Alexandra atravessou o oceano ainda jovem e se dedicou intensamente à memória da nossa cidade. Este é um momento que une espiritualidade, cultura e história", afirmou Kikah.

A noite contou ainda com intervenções artísticas e apresentações culturais que reforçaram o papel da comunicação e da arte como expressões de pertencimento e resistência.

Fotos: Thamiris Mello



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO

WASHINGTON QUAQUÁ

GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DE GABINETE DAYRLENE DA SILVA COSTA

VICE-PREFEITO

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIA DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES

SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA

SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES

SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE

SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO

SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE

SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

TRABALHO E EMPREGO

SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL

SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL

TRÂNSITO

SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRANSPORTES E POSTURA

SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

SECRETÁRIA SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

VEREADOR FRANK COSTA

VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE

2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

INSTITUTOS

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM

PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR

PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR

PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR

PRESIDENTE MARLOS COSTA

Expediente



<https://www.facebook.com/prefeiturademarica/>



<https://www.instagram.com/prefeiturademarica/>



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e
Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva - RG MTB Nº: 44572/RJ

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata - RG Nº 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos - RG Nº 44666/RJ
Júlio César de Medeiros - RG Nº 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code
para mais notícias



www.marica.rj.gov.br

Sumário

Leis e Decretos	5
Atos do Prefeito	5
Secretaria de Administração	5
Secretaria de Educação	5
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal	8
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	9
Secretaria de Meio Ambiente	10
Secretaria de Pesca	10
Secretaria dos Direitos das Mulheres	10
Secretaria de Promoção de Eventos	10
Secretaria de Saúde	11
Secretaria de Segurança Cidadã	12
Secretaria de Trânsito	12
Secretaria de Transporte e Postura	12
Secretaria de Turismo	14
Secretaria de Urbanismo	14
EPT	16
ICTIM	16
ISSM	17



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 159 DE 01 DE AGOSTO DE 2025
Estabelece expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
Decreta:
Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 14 de agosto de 2025.
Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Maricá, em 1º de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira Prefeito do Município de Maricá

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2475/2025.
O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º. Nomear o senhor Celso Pansera para Presidente do Conselho Administrativo, vinculado à Sociedade de Economia Mista – Maricá Global Invest S.A.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de agosto de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 246/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1867/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS, ESTUDOS E CONSULTORIA - NUPEC.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS, ESTUDOS E CONSULTORIA – NUPEC, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS DECORRENTES DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, SENOD ESSENCIAL PARA SUBSIDIAR TECNICAMENTE A GESTÃO E A REIVINDICAÇÃO DOS INTERESSES MUNICIPAIS NA DISTRIBUIÇÃO DE ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1867/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE.
PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.
VALOR: R\$2.952.000,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.35.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 6904/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.
MARICÁ, 30 DE JULHO DE 2025.
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 571, DE 30 DE JULHO DE 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 246/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1867/2025.
O SECRETÁRIO DE AMINISTRAÇÃO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 246/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor DANIEL NOGUEIRA SILVA GOMES – MATRÍCULA: 113.577, CPF: ***-***-81, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 246/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal

n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 246/2025, nos seguintes termos:
FISCAL TÉCNICO – MANOEL GONÇALVES PEREIRA NETO – MATRÍCULA: 113.576, CPF: ***-***-44;
FISCAL ADMINISTRATIVO – TATIANNE GONÇALVEZ DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: ***-***-67;
SUPLENTE – ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: ***-***-02.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 30 de julho de 2025.
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO N.º 276/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7640/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 7LAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 276/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA E 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, DE CAPTURA E DETECÇÃO E CONTROLE DE IMAGEM, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS EM REGIME DE LOCAÇÃO, TREINAMENTO, ALÉM DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, EM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DEFINITIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA INTELIGENTE DE GESTÃO URBANA INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, IV DA LEI N.º 8.666/1993, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 657/661, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 625 E 693, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 654/656, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 649/652, DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 662/668 E RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 702/707, DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7640/2022, NOS TERMOS ABAIXO:
I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 276/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 01 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 31 DE JULHO DE 2026;
II. ESTABELECE-SE COMO CLAÚSULA RESOLUTIVA QUE O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESOLVIDO A QUALQUER TEMPO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEM ÔNUS PARA NENHUMA DAS PARTES.
VALOR: R\$ 11.240.219,52 (ONZE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMAS DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.4.4.9.0.40.00.00.00;
FONTES DE RECURSO: 1704;
NOTAS DE EMPENHO: 6934/2025.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLAÚSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 276/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025.
MARICÁ, 31 DE JULHO DE 2025.
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DE CREDENCIAMENTO
O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, credencia a servidora Aline Simonassi dos Santos de Freitas, matrícula nº 5492, para receber e aplicar recursos de Suprimento de Fundos da Secretaria de Educação. Ela deverá observar os ditames previstos na legislação em vigor que regulam a matéria.
Maricá, 25 de julho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação
Matrícula 6364

ATA 01 DA SESSÃO PÚBLICA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3245/2025
Objeto: Atualização do credenciamento das instituições de ensino credenciadas por meio do Chamamento Público Nº 002/2023, visando atender, através de celebração de contrato, o “Programa Passaporte Universitário”, que tem por escopo a concessão de bolsas de estudos nos cursos de graduação.
Preâmbulo

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2025, às 15h00min, reuniram-se na Sala de Reunião do Território do Futuro, localizado na Avenida Roberto Silveira, nº 1978, Flamengo, Maricá - RJ, os membros da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento de Instituições de Ensino. O objetivo da reunião foi a atualização do credenciamento das instituições de ensino previamente credenciadas pelo Chamamento Público Nº 002/2021, para atender ao “Programa Passaporte Universitário”, que visa a concessão de bolsas de estudos em cursos de graduação, e que passarão a ser regidos pela nova Lei de Licitações (Lei Nº 14.133/2021). A comissão foi designada pela Portaria Nº 29 de 24 de junho de 2025, publicada em 25 de junho de 2025, no JOM Edição 1748. A Sra. Sheila Nascimento Elizeu, matrícula 6573, esteve ausente. Aberta a sessão, procedeu-se à identificação dos interessados, visando à comprovação de poderes para representação, na seguinte conformidade:

Nome: Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO
CNPJ Nº: 32.190.092/0001-06
Representante: Luis Eduardo Possidente Tostes – Diretor Geral da FESO
Nome: Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE
CNPJ Nº: 32.410.037/0001-84
Representante: Marco Antônio Soares de Souza – Reitor da Universidade de Vassouras.

Em seguida, procedeu-se à análise do ofício solicitando a atualização do credenciamento e dos documentos de habilitação enviados pelas seguintes instituições:

Nome: Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO
CNPJ Nº: 32.190.092/0001-06
Representante: Luis Eduardo Possidente Tostes – Diretor Geral da FESO
Nome: Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE
CNPJ Nº: 32.410.037/0001-84
Representante: Marco Antônio Soares de Souza – Reitor da Universidade de Vassouras.

Do Chamamento

De acordo com a avaliação feita pela Comissão, constatou-se que a Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO e a Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE atenderam satisfatoriamente aos critérios exigidos pelo Edital, estando devidamente credenciadas, conforme segue:

Nome: Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO
CNPJ Nº: 32.190.092/0001-06
Representante: Luis Eduardo Possidente Tostes – Diretor Geral da FESO
Nome: Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE
CNPJ Nº: 32.410.037/0001-84
Representante: Marco Antônio Soares de Souza – Reitor da Universidade de Vassouras.

Cabe destacar que, no momento da análise dos documentos de habilitação, foi verificado que a Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS da Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE estava com a data de validade expirada.

Ao ser indagada por esta Comissão sobre a apresentação de uma nova certidão válida, a Instituição informou que a situação está sendo regularizada junto ao órgão competente. Diante do exposto, restou condicionado o pagamento da nota fiscal referente à prestação de serviço em epígrafe à apresentação da referida certidão válida.

Deu-se por encerrada a Sessão Pública às 16h20min.

A Comissão

Alexandra Barros de Souza
Matrícula nº 3154
Membro da Comissão

Víctor Andrade da Silveira
Matrícula nº 7284
Membro da Comissão

Indra Desirée Hauff Platais
Matrícula nº 6464
Membro da Comissão

Ana Cláudia Leoncio de Azeredo
Matrícula nº 6187
Membro da Comissão

Levi Machado dos Santos
Matrícula nº 112.125
Membro da Comissão

EXTRATO DO CONTRATO N.º 208/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11592/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E IVG BRASIL LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3 E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR DO PISO ALTO E ONERUA PISO BAIXO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Ônibus Rural Escolar (ORE 3) – Transmissão Mecânica	5	R\$497.152,49	R\$ 2.485.762,45

VINCULAM ESTA CONTRATAÇÃO, INDEPENDENTE DA TRANSCRIÇÃO:
O TERMO DE REFERÊNCIA;
O EDITAL DA LICITAÇÃO;
A PROPOSTA DO CONTRATADO;

EVENTUAIS ANEXOS DOS DOCUMENTOS SUPRACITADOS.

PRAZO: 320 (TREZENTOS E VINTE) DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA.

VALOR: R\$ R\$ 2.485.762,45 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESENTS E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2125;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
FONTE DE RECURSO: 1500;
NOTA DE EMPENHO: 6273/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2125;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
FONTE DE RECURSO: 1500;
NOTA DE EMPENHO: 6274/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025.

MARICÁ, 23 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 541, DE 23 DE JULHO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 208/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11592/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 208/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VAGNER MARTINS – MATRÍCULA: 109.657, CPF: ***.***.***-00, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 208/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR o servidor MARCUS FELIPE PORTO ARAÚJO – MATRÍCULA: 112.244, CPF: ***.***.***-67, para figurar como SUPLENTE do GESTOR do Contrato n.º 208/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 208/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – DOUGLAS DE FREITAS RIBEIRO – MATRÍCULA: 43.342, CPF: ***.***.***-35;
FISCAL ADMINISTRATIVO – ERIC MACCHIARULO PERES – MATRÍCULA: 106.384, CPF: ***.***.***-28;
SUPLENTE – PAULO HENRIQUE FERREIRA – MATRÍCULA: 114.783, CPF: ***.***.***-08.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 23 de julho de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 235/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13959/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2025 – SRP).

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13959/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$11.052.189,84 (ONZE MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2126;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 6861/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 6862/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º

123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 937/2022 E 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025

MARICÁ, 29 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 555, DE 29 DE JULHO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 235/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13959/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 235/2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HARLEYSON LUIZ DA SILVA PEREIRA – MATRÍCULA: 114.405, CPF: 113.***-***-**, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 235/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR o servidor TIAGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA: 112.340, CPF: 095.***-***-**, para figurar como SUPLENTE do GESTOR do Contrato n.º 235/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 235/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MATRÍCULA: 7463, CPF: 177.***-***-**,

FISCAL ADMINISTRATIVO – ALINE SOARES DE SOUZA – MATRÍCULA: 8258, CPF: 089.***-***-**,

SUPLENTE – JOSIANE CRISTINA MENDES DE AZEVEDO – MATRÍCULA: 109.507, CPF: 816.***-***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 29 de julho de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 239/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14152/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AZOTO COMERCIO DE TEMPEROS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2025 – SRP).

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14152/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$35.592,69 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 6885/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 6886/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 936/2022, 937/2022 E 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025

MARICÁ, 29 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 561, DE 29 DE JULHO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 239/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14152/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 239/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HARLEYSON LUIZ DA SILVA PEREIRA – MATRÍCULA: 114.405, CPF: 113.***-***-**, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 239/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR o servidor TIAGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA: 112.340, CPF: 095.***-***-**, para figurar como SUPLENTE do GESTOR do Contrato n.º 239/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 239/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MATRÍCULA: 7463, CPF: 177.***-***-**,

FISCAL ADMINISTRATIVO – ALINE SOARES DE SOUZA – MATRÍCULA: 8258, CPF: 089.***-***-**,

SUPLENTE – JOSIANE CRISTINA MENDES DE AZEVEDO – MATRÍCULA: 109.507, CPF: 816.***-***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 29 de julho de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 260/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8895/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 261/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE 443 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS) BOLSAS DE ESTUDOS, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO EDITAL N.º 010/2023, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO PROGRAMA 'PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO', E VISAM O FOMENTO FOMENTAR DO DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, CONFORME JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 417/423, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 416, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 411, RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 437/438, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ DE FLS. 440/455, BEM COMO NOS RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 468/474, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 8895/2023, E NA FORMA ABAIXO DESIGNADO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 260/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 01 DE AGOSTO DE 2025 A 31 DE JULHO DE 2026, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, I, DA LEI 8.666/93 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 8895/2023;

b) REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO N.º 260/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA, EM CONFORMIDADE COM O DOCUMENTO DE FLS. 412, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE FLS. 414 E PLANILHA DE FLS. 415 APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8895/2023.

VALOR: R\$ 9.315.386,28 (NOVE MILHÕES, TREZENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.364.0091.1288;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 6929/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 260/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETOS MUNICIPAIS N.º 158/2018, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025.

MARICÁ, 31 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 259/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DOS SEUS VALORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8892/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 259/2023 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO CONCESSÃO DE 152 BOLSAS DE ESTUDOS, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO EDITAL N.º 10/2023, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO "PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO",

QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 364/370, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 353, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 348 E 425, RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 362/363, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ DE FLS. 383/398, BEM COMO NOS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 411/416, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8892/2023, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO ARTIGO 57, I, DA LEI N.º 8.666/1993, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 259/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 A 31 DE JULHO DE 2026;

II. REAJUSTE DOS VALORES DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME CÁLCULO DE FLS. 349 E EM CONFORMIDADE COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE FLS. 352, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 8892/2023.

VALOR: R\$ 3.196.249,92 (TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.364.0091.1288;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 6931/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 259/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, BEM COMO LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025.

MARICÁ, 31 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO N.º 263/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8897/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS - FESO

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 263/2023 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO CONCESSÃO DE 46 BOLSAS DE ESTUDOS, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO EDITAL N.º 10/2023, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO “PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO”, QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 442/450, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 441, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 431, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ DE FLS. 455/470, BEM COMO NOS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 486/491, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8897/2023, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO ARTIGO 57, I, DA LEI N.º 8.666/1993, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 259/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 A 31 DE JULHO DE 2026;

II. REAJUSTE DOS VALORES DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, EM CONFORMIDADE COM O CRONOGRAMA FINANCEIRO DE FLS. 440, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 8897/2023.

VALOR: R\$ 4.650.320,52 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil , trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho nº 17.01.12.364.0091.1288

Elemento de despesa nº 3.3.3.5.0.39.00.00.00

Fonte de Recurso nº 1573

Nota de Empenho nº 6924/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 260/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETOS MUNICIPAIS N.º 158/2018, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025.

MARICÁ, 31 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PROCESSO ELETRÔNICO: LECOM (321.677)

Maricá, 01 de agosto de 2025.

Processo Eletrônico: LECOM (321.677)

Origem: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Parte: Maria do Amparo dos Santos Pacheco

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 40658.

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO: LECOM (328.376)

Maricá, 01 de agosto de 2025.

Processo Eletrônico: LECOM (328.376)

Origem: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Parte: Fernanda Poleshuck (CPF: 037.358.607-88)

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 55762.

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO: LECOM (571.787)

Maricá, 01 de agosto de 2025.

Processo Eletrônico: LECOM (571.787)

Origem: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Parte: Cintia Meirelles Serviços Fonoaudiológicos

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 64279.

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO: LECOM (571.787)

Maricá, 01 de agosto de 2025.

Processo Eletrônico: LECOM (571.787)

Origem: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Parte: Cintia Meirelles Serviços Fonoaudiológicos

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 64279.

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO: LECOM (586.347)

Maricá, 01 de agosto de 2025.

Processo Eletrônico: LECOM (586.347)

Origem: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Parte: Maria Jose Ferreira Xavier

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 55289.

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO: LECOM (603.153)

Maricá, 01 de agosto de 2025.

Processo Eletrônico: LECOM (603.153)

Origem: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Parte: Almir Carvalho de Souza Filho Engenharia

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 63448.

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO: LECOM (655.441)

Maricá, 01 de agosto de 2025.

Processo Eletrônico: LECOM (655.441)

Origem: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Parte: Elaine Cristina C da S Neves (CPF: 074.375.617-78)

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 51234.

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO: LECOM (673.729)

Maricá, 01 de agosto de 2025.
Processo Eletrônico: LECOM (673.729)
Origem: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal
Parte: Maria Beatriz Bastos de Carvalho
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 5107.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO: LECOM (688.161)

Maricá, 01 de agosto de 2025.
Processo Eletrônico: LECOM (688.161)
Origem: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal
Parte: Clínica Fisioterápica Apolo Eireli
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 62256.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO: LECOM (753.877)

Maricá, 01 de agosto de 2025.
Processo Eletrônico: LECOM (753.877)
Origem: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal
Parte: Nayara de Souza Almeida
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 57096.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO: LECOM (757.439)

Maricá, 01 de agosto de 2025.
Processo Eletrônico: LECOM (757.439)
Origem: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal
Parte: Karla Regina Teles Andrade Coutinho
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 62614.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO: LECOM (760.140)

Maricá, 01 de agosto de 2025.
Processo Eletrônico: LECOM (760.140)
Origem: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal
Parte: L C X Auto Center LTDA
Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas – Baixa de Inscrição Municipal nº 50596.
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Mat. 113.490

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 73 DE 21 DE JULHO DE 2025

Designa Comissão Especial para Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação da Chamada Pública Nº 02/2025 para Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural com Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Artigo 14 da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 06 do FNDE, de 08/05/2020, Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei Federal 14.660/2023, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, conforme dispõe seu Art. 1º, §1º.
O Secretário de Governança em Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação de Chamada Pública, referente ao processo nº 9801/2025:
Humberto Batista Rodrigues Junior, Matrícula n.º 113.531;
Rafaela Letícia Delalibera, Matrícula n.º 113.535;
Lucas de Lima Farto Fernandes, Matrícula n.º 113.533;

Rodrigo Otávio Ismério Ramos, Matrícula n.º 7563;
Harleyson Luiz da Silva Pereira, Matrícula n.º 114.405;
Alessandra Cristina Aruzzo da Silva, Matrícula n.º 43.981.
Art. 2º. Compete à Comissão:
I - Analisar e selecionar propostas, garantindo a adequação dos preços ao mercado;
II - Julgar e classificar as propostas conforme os critérios definidos;
III - Registrar em ata as decisões tomadas e os fundamentos adotados;
IV - Apresentar relatório final com as justificativas da seleção realizada.
Art. 3º. A Comissão deverá atuar observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,
conforme previsto no Artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Maricá, em 01 de agosto de 2025.
Felippe Gomes Lima
Matrícula nº 114.961
Secretário de Governança em Licitações e Contratos

PORTARIA N.º 75 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Divulgação do Resultado Preliminar da Análise das Propostas para Celebração de Parceria, Através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil - OSC, por Meio de Chamamento Público, para Implementação do Projeto da Casa da Juventude.
Esta portaria divulga o resultado preliminar da análise das propostas para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, por meio de termo de colaboração e Chamamento Público, visando a implementação do Projeto da Casa da Juventude, no âmbito da Prefeitura Municipal de Maricá.
Aos 31 de julho de 2025, às 09h, na Rua Álvares de Castro, nº 346 – Setor Chamamento Público, a Comissão Especial para Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação de Chamamento Público deu início à sessão para abertura das propostas.
As seguintes Organizações da Sociedade Civil apresentaram propostas:
Instituto de Desenvolvimento Socioambiental - IDS - CNPJ: 01.832.903/0001-00;
Centro de Assessoria ao Movimento Popular - Campo - CNPJ: 31.885.320/0001-08.
Em 1º de agosto de 2025, foi realizada a análise técnica das propostas, que receberam as seguintes pontuações:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MAXIMA	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - IDS	CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO
GRAU DE ADEQUAÇÃO	15	15	13
EXPERIENCIA	25	23	21
CAPACIDADE OPERACIONAL	40	39	31
PREÇO	20	20	10
PONTUAÇÃO TOTAL	100	97	75

Concluída a análise técnica, a proposta apresentada pelo Instituto de Desenvolvimento Socioambiental - IDS foi considerada a melhor classificada:

CLASSIFICAÇÃO	OSC	PONTUAÇÃO
1º	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - IDS	97
2º	CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO	75

Os relatórios da análise técnica foram anexados ao Processo Administrativo nº 2396/2025 – Chamamento Público 3/2025.
Os autos do referido processo estão disponíveis para consulta na Rua Álvares de Castro, nº 346 – Setor Chamamento Público, de segunda a sexta-feira, das 10h às 15h.
Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para a interposição de recurso administrativo relativo ao resultado preliminar.
As organizações interessadas deverão protocolar o recurso presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Maricá, localizada na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Secretaria de Governança em Licitações e Contratos - Setor de Chamamento Público, até as 17h do dia 07 de agosto de 2025.
Publique-se.
Maricá, em 01 de agosto de 2025.
Felippe Gomes Lima
Secretário de Governança em Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 30/2025, signatária à Secretaria de Administração, por meio do Sr. Gecimar Jorge de Aragão, Secretário de Administração, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral

natural, sem gás envazada em embalagem plástica retornável, a fim de atender à necessidade deste município quanto ao seu consumo de água pelos servidores, colaboradores e visitantes na administração pública municipal, em favor da empresa ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA, CNPJ: 09.176.323/0001-05, no valor de R\$ 606.981,60 (seiscentos e seis mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), com vigência até 01/08/2026, disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas e também através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 01 de agosto de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15068/2025

Maricá, 1 de agosto de 2025

Processo Administrativo nº 15068/2025

Em conformidade com o parecer referencial da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a despesa, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea “f”, do inciso III, do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 078/2025. O objetivo é a realização de inscrição em curso de capacitação referente ao “Congresso Excelência em Contratações Públicas – CONEX 2025”, em favor da empresa Excelência Educação e Ensino LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.855.539/0001-16 (CGM 392426), no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula 114961

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 235/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6735/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 235/2022 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, Nº 2108, LOJAS 2 E 3, FLAMENGO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O Nº 119.499 E 119.500, DESTINANDO-SE À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE TRIAGEM DE APARELHOS ELETRÔNICO, AMPARADA NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, E NA FORMA DAS JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 495 NA MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS CONTRATADOS ÀS FLS. 454, NA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 576, NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 584, NO PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 568/572 E NOS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL, ÀS FLS. 592/598, TODAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6735/2018, E NOS SEGUINTE TERMOS:

I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 235/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 03 DE AGOSTO DE 2025 A 02 DE AGOSTO DE 2026;

VALOR: R\$ 88.155,72 (OITENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 31.01.04.122.0001.2001;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 6930/2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 235/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, Nº 8.245/91, Nº 4.320/64 E SUAS ALTERAÇÕES, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025.

MARICÁ, 01 DE AGOSTO DE 2025.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA DE PESCA

ORDEM DE INÍCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO CONTRATO 199/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12249/2025

Nos termos do Contrato Nº 199/2025, de 27/06/2025, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria de Pesca, e a empresa Carlos Cezar Barbosa De Souza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.805.273/0001-00, fica a CONTRATADA, autorizada a prestar o serviço de coffee break (BUFFET) para a Festa de São Pedro, no Bairro de Araçatiba, no valor global de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), de acordo com o quantitativo e prazo expresso no supramencionado Contrato.

Marcelo Vides de Andrade

Subsecretário de Pesca

Matrícula nº 113.854

SECRETARIA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA Nº 2473/2025

A Secretária de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar Maria Amélia de Souza, matrícula nº 115298, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 4 de agosto de 2025.

Ingrid Caldas Pereira de Almeida Bastos

Secretária de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres

PORTARIA Nº 2474/2025

A Secretária de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2025, e de acordo com o Decreto nº 452 de 3 de fevereiro de 2020,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Aylana Silva Anchieta, matrícula nº 115455, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 4 de agosto de 2025.

Ingrid Caldas Pereira de Almeida Bastos

Secretária de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 243/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14151/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO PAGODE DO ADAME, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DA NOSSA SENHORA DO AMPARO, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14151/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6914/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025.

MARICÁ, 04 DE AGOSTO DE 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA CCC N.º 568 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 243/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14151/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade

de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 243/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor GILTON SURCIN RIBEIRO – MATRÍCULA: 114.391, CPF: ***.***.***-45, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 243/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 243/2025, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: ***.***.***-05;
FISCAL TÉCNICO – FÁBIO QUEIROZ NASCIMENTO – MATRÍCULA: 106.070, CPF: ***.***.***-84;
SUPLENTE – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: ***.***.***-61.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 04 de agosto de 2025.
RONY PETERSON DIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14151/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a contratação por Inexigibilidade de Licitação. Isso se baseia no inciso II do Art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021. O objetivo é a contratação de show artístico com o Grupo **Pagode do Adame** para a Festa da Padroeira – Nossa Senhora do Amparo, que ocorrerá em 16 de agosto de 2025. Será 01 (uma) apresentação, com valor unitário de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). A contratação é em favor da Gold 120 Produções e Eventos Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.025.989/0001-37.
Maricá, 24 de julho de 2025.
Rony Peterson
Secretário de Promoções e Eventos
Matrícula: 113.500

AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14297/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação. Essa autorização se fundamenta no inciso II do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.
O objetivo da contratação é um show artístico com o cantor Padre Fábio de Melo para a Festa da Padroeira Nossa Senhora do Amparo, que ocorrerá em 17 de agosto de 2025. Será realizada 01 (uma) apresentação, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). A contratação é em favor da empresa Farol Musical Produtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.315.776/0001-39.
Maricá, 01 de agosto de 2025.
Rony Peterson
Secretário de Promoções e Eventos
Matrícula: 113.500

AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14156/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação. Essa autorização se baseia no inciso II do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.
O objetivo da contratação é um show artístico com o cantor Tiee para a Festa da Padroeira Nossa Senhora do Amparo, que será realizado em 17 de agosto de 2025. Será 01 (uma) apresentação, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A contratação é em favor da Gold 120 Produções e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.025.989/0001-37.
Maricá, 04 de agosto de 2025.
Rony Peterson
Secretário de Promoções e Eventos
Matrícula: 113.500

AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14546/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação. Esta autorização se baseia no inciso II do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.
O objetivo da contratação é um show artístico com o cantor Tony Allysson para a Festa da Padroeira – Nossa Senhora do Amparo, que ocorrerá em 15 de agosto de 2025. Será 01 (uma) apresentação, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A contratação é em favor do Instituto MV Produções e Treinamentos LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.590.051/0001-62.
Maricá, 1º de agosto de 2025.
Rony Peterson
Secretário de Promoções e Eventos
Matrícula: 113.500

AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13967/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação. Esta autorização

se baseia no inciso II do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.
O objetivo da contratação é um show artístico com o Cantor Xamã para o evento da Bienal da Educação, a ser realizado em 09 de agosto de 2025. Será 01 (uma) apresentação, com o valor unitário de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). A contratação é em favor da Xamã Produções LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.338.212/0001-**.
Maricá, 24 de julho de 2025.
Rony Peterson
Secretário de Promoções e Eventos
Matrícula: 113.500

AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14145/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico da Dupla Diego e Victor Hugo para o evento da Festa da Padroeira – Nossa Senhora do Amparo no dia 14/08/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Em favor da DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDH, inscrita no CNPJ nº 28.492.798/0001-55.
Em, 01 de Agosto de 2025.
Rony Peterson
Secretário Promoções e Eventos
Matrícula: 113.500

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 37/2022 – SMS, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12150/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO MARINS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 37/2022 – SMS QUE, POR SUA VEZ, TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE 11 (ONZE) SALAS COMERCIAIS (102, 301 A 310) SITUADAS NA AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, LOTE 11B, LOTEAMENTO JARDIM NIVAMAR (EDIFÍCIO COSTA AZUL), CENTRO, MARICÁ/RJ, CEP: 24900-445, REGISTRADA NO RGI SOB A MATRÍCULA DE N.º 83.063, PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE, AMPARADA NO DISPOSTO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI N.º 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA DE FLS. 473/482 E 551, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 472 E 550, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 494, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 475/482, E RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL - ACP ÀS FLS. 502/508 E 555/557, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12150/2021, BEM COMO NA FORMA ABAIXO DESIGNADO:
I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 37/2022 – SMS, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 01 DE AGOSTO DE 2026;
II) FICA REAJUSTADO O VALOR DO ALUGUEL, COM BASE NO ÍNDICE IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N.º 37/2022 – SMS, CÁLCULO DE FLS. 492 E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 493.
VALOR: O VALOR TOTAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE É DE R\$ 340.819,44 (TREZENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 28.351,87 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1600;
NOTA DE EMPENHO: 284/2025;
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2221;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1600;
NOTA DE EMPENHO: 285/2025;
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.305.0082.2417;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1600;
NOTA DE EMPENHO: 286/2025;
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 37/2022 – SMS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025.
MARICÁ, 31 DE JULHO DE 2025.
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
MATRÍCULA N.º 6658

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 073/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.
Quanto aos ritos do procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO Nº 0012477/2025, RESOLVE:

I - Pela NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE a servidora e pelo ARQUIVAMENTO desta lide, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0012477/2025, sem prejuízo a futuras apurações caso ocorram circunstâncias supervenientes.

II - Oficie-se a Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência e providências;

III – Comunicar à autoridade policial e ao Ministério Público, cumprindo o estabelecido no Art. 1º, parágrafo único, da Lei 334 de maio de 2021;

III – Proceder com a publicação em boletim interno;

IV – Arquive-se;

Prefeitura Municipal de Maricá.
Secretaria de Segurança Cidadã
Corregedoria Geral da Guarda Municipal
Maricá, 31 de julho de 2025.
Ricardo Vianna Batista
Mat. 5670
Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

PORTARIA Nº. 074/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.
RESOLVE:

1- Instaurar, Sindicância Administrativa Disciplinar para proceder na apuração sumária quanto a materialidade e autoria dos fatos descritos no MI Gabinete – GMM - Nº 535/2025.

2- Designar, para procedê-la no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, pela COMISSÃO DISCIPLINAR DE INQUÉRITO, formada pelos servidores Alex Sandro Alves de Freitas – mat. 5237(Presidente) - Jéssica Alves de Oliveira – mat. 3000523 (Secretária)- Francisco Henrique da Cruz Rodrigues e mat. 3000694 (Membro), prevista na Portaria nº 07, de 24 de junho de 2025, publicada às fls., 19 do JOM nº 1748 de 25 de junho de 2025, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do art. 141 da Lei Complementar N.º 175 de 12 de março de 2008.

3- Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá.
Secretaria de Segurança Cidadã
Corregedoria Geral da Guarda Municipal
Maricá, 01 de agosto de 2025.
Ricardo Vianna Batista
Mat. 5670
Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 011 DE 31 DE JULHO DE 2025
O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 80 e § 1º do artigo 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Artigo 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• Parque Nanci

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas		
			Regulamentação		
Avenida Maxwell Ramos	Parque Nanci	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	Código	Descrição	Quant.
			R-1	Parada obrigatória	2
			R-19	Velocidade máxima permitida - 30km/h	1
			R-25d	Siga em frente ou à direita	1
Rua João de Barro	Parque Nanci	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-1	Parada obrigatória	1

Rua Tucanos	Parque Nanci	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-1	Parada obrigatória	1
Estrada Real de Maricá	Parque Nanci	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-1	Parada obrigatória	1
			R-2	Dê a preferência	1
			R-4a	Proibido virar à esquerda	1
			R-19	Velocidade máxima permitida - 30km/h	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de julho de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 31 de julho de 2025.
Marcio da Silva Carvalho
Secretaria de Trânsito - SECTRAN
Marcio da Silva Carvalho
Secretário de Trânsito
Matrícula: 113.508

PORTARIA Nº 012 DE 31 DE JULHO DE 2025
O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 80 e § 1º do artigo 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Artigo 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

• Inoã

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas		
			Regulamentação		
Rodovia Ernani do Amaral Peixoto	Inoã	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	Código	Descrição	Quant.
			R-6c	Proibido parar e estacionar	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de julho de 2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 31 de julho de 2025.
Marcio da Silva Carvalho
Secretaria de Trânsito - SECTRAN
Marcio da Silva Carvalho
Secretário de Trânsito
Matrícula: 113.508

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8992
Expedida: 8 de julho de 2025
Ao Sr. Contribuinte: Suely Lopes Ladeira
Origem: Processo nº 0000103/2025
Natureza: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8149, que determinou a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, quadra: 02, lote: 12 – Jd. Atlântico Central- Itaipuaçu - Maricá-RJ.
Fundamentação: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
Sanção: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
Multa Imposta: 240 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º Distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8993
Expedida: 18 de julho de 2025
Ao Sr. Contribuinte: Dirceu Lavoie
Origem: Processo nº 0001973/2025
Natureza: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8966, que determinou a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua dos Jasmins, quadra: 20, lote: 07 – Barroco- Itaipuaçu - Maricá-RJ.
Fundamentação: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
Sanção: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
Multa Imposta: 400 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º Distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8994

Expedida: 08 de julho de 2025
Ao Sr. Contribuinte: Geraldo L. de A. e Albuquerque (Espólio)
Origem: Processo nº 0001973/2025
Natureza: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8965, que determinou a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua das Açucenas, quadra: 28, lote: 24 – Barroco- Itaipuaçu - Maricá-RJ.
Fundamentação: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
Sanção: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
Multa Imposta: 400 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º Distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8995

Expedida: 08 de julho de 2025
Ao Sr. Contribuinte: Maria Angelica Araujo Monteiro
Origem: Processo nº 0009249/2025
Natureza: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8968, que determinou a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Professor Cardoso de Menezes, quadra: 117, lote: 22 – Jd. Atlântico Central- Itaipuaçu - Maricá-RJ.
Fundamentação: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
Sanção: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
Multa Imposta: 240 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º Distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8996

Expedida: 08 de julho de 2025
Ao Sr. Contribuinte: Loteamento Jardim Lis Maria
Origem: Processo nº 0007319/2025
Natureza: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8967, que determinou a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Professor Cardoso de Menezes, quadra: 117, lote: 23 – Jd. Atlântico Central- Itaipuaçu - Maricá-RJ.
Fundamentação: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
Sanção: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
Multa Imposta: 240 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º Distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8997

Expedida: 21 de julho de 2025
Ao Sr. Contribuinte: Luciomar Gomes da Silva
Origem: Processo nº 0002146/2025
Natureza: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8953, que determinou a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Trinta e Dois, quadra: 174, lote: 02 – Jd. Atlântico Central- Itaipuaçu - Maricá-RJ.
Fundamentação: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
Sanção: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
Multa Imposta: 220 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º Distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8998

Expedida: 21 de julho de 2025
Ao Sr. Contribuinte: Luciomar Gomes da Silva
Origem: Processo nº 0002146/2025
Natureza: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8954, que determinou a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Trinta e Dois, quadra: 174, lote: 03 – Jd. Atlântico Central- Itaipuaçu - Maricá-RJ.
Fundamentação: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
Sanção: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
Multa Imposta: 220 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º Distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8999

Expedida: 21 de julho de 2025
Ao Sr. Contribuinte: Ana Cristina Rodrigues Carvalho Peçanha
Origem: Processo nº 0003026/2025
Natureza: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuada por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8952, que determinou a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Trinta e Dois, quadra: 174, lote: 01 – Jd. Atlântico Central- Itaipuaçu - Maricá-RJ.
Fundamentação: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
Sanção: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
Multa Imposta: 219 UFIR
A autuada dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º Distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9000

Expedida: 02 de julho de 2025
Ao Sr. Contribuinte: Waldo Ferraz Costa Neto
Origem: Processo nº 0009250/2025
Natureza: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8971, que determinou a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Francilma Caramuru de Souza, quadra: 371, lote: 39 – Jd. Atlântico Leste- Itaipuaçu - Maricá-RJ.
Fundamentação: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
Sanção: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
Multa Imposta: 240 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º Distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9351

Expedida: 02 de julho de 2025
Ao Sr. Contribuinte: Loteamento Jardim Lis Maria
Origem: Processo nº 0007633/2025
Natureza: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8980, que determinou a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Francisco Elias da Cruz, quadra: 10, lote: 05 – Inoã- Itaipuaçu - Maricá-RJ.
Fundamentação: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
Sanção: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
Multa Imposta: 280 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º Distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8421

Expedida: 21 de julho de 2025
Ao Sr. Contribuinte: Silvio Caldas
Origem: Processo 0004090/2025
Parte: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

Natureza: Limpeza de Terreno
Decisão:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua dos Narcisos, Quadra: 20, Lote: 19 – Barroco- Maricá - RJ, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
Fundamentação: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9081
Expedida: 25 de julho de 2025
Ao Sr. Contribuinte: Zuleide Maria Morais de Sena
Origem: Processo 0014042/2025
Parte: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
Natureza: Limpeza de Terreno
Decisão:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Jayme de Carvalho, Quadra: 423, Lote: 44 – Jd. Atlântico- Maricá - RJ, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
Fundamentação: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9082
Expedida: 25 de julho de 2025
Ao Sr. Contribuinte: Albertino Dias Macedo
Origem: Processo 0014640/2025
Parte: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
Natureza: Limpeza de Terreno
Decisão:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Waldir Lopes Duarte, Quadra: 146, Lote: 26 – Jd. Atlântico- Maricá - RJ, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
Fundamentação: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito
Mat. 107-420

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 233/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13565/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 29.350.763 GIVANILSON FARIAS DE MELO.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTISCO COM A DUPLA GIVAN E JUNIO PARA A FESTA DO PRODUTOR RURAL, A SER REALIZADO NO DIA 26/07/2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13565/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085;
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Origem do Recurso: 1704;
Nota de Empenho: 6851/2025;
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – LEI FEDERAL N.º 8.078/1990, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025.
MARICÁ, 24 DE JULHO DE 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC N.º 551, DE 24 DE JULHO DE 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 233/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13565/2025.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 233/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora VALESKA ALMEIDA DE SOUZA MARIANO – MATRÍCULA: 114.145, CPF: 037.***.***-**, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 233/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 233/2025, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – KELLY CRISTINA VIDAL DE NEGREIROS – MATRÍCULA: 114.151, CPF: 073.***.***-**;
FISCAL TÉCNICO – GABRIELA SOUTO MARINS – MATRÍCULA: 114.144, CPF: 113.***.***-**;
SUPLENTE – RAFAEL ALVES DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.147, CPF: 094.***.***-**.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 24 de julho de 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

SECRETARIA DE URBANISMO

AUTO DE INFRAÇÃO - 32086
Nome: Alberto Oliveira Loureiro
Nº processo: 0011106/2023
Endereço: Rua 25, Quadra 32, Lote 1, Loteamento Praia de Itaipuaçu, Bairro Morada das Águias
Nº do Auto: 32086
Motivo: Por desrespeito ao embargo nº27563 de 03/05/2025
Data da Lavratura: 23/06/2025
Prazo para Recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 32090
Nome: Alberto Oliveira Loureiro
Nº processo: 0011106/2023
Endereço: Rua 25, Quadra 32, Lote 1, Loteamento Praia de Itaipuaçu, Bairro Morada das Águias
Nº do Auto: 32090
Motivo: Por ocupar prédio sem o necessário Habite-se
Data da Lavratura: 23/06/2025
Prazo para Recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - 32207
Nome: Ao responsável
Nº processo: 0009368/2022
Endereço: Rua Antônio José Ribeiro, Quadra 25, Lote L3, Praia de Itaipuaçu 2º Lot/ Morada das Águias
Nº do Auto: 32207
Motivo: Obra irregular
Data da Lavratura: 17/06/2025
Prazo para Recurso: 05 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO - 32217
Nome: Ao responsável
Nº processo: 0009368/2022
Endereço: Rua Antônio José Ribeiro, Quadra 25, Lote L3, Praia de Itaipuaçu 2º Lot/ Morada das Águias
Nº do Auto: 32217
Motivo: Construção irregular
Data da Lavratura: 17/06/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 32218
Nome: Carmela de Luca Cassano
Nº processo: 0009368/2022
Endereço: Rua Antônio José Ribeiro, Quadra 25, Lote L3, Praia de Itaipuaçu 2º Lot/ Morada das Águias

Nº do Auto: 32218
Motivo: Por executar obra residencial sem a devida licença, sob ação fiscal
Data da Lavratura: 18/06/2025
Prazo para Recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 32078
Nome: José L. G. Pinto
Nº processo: 0008486/2024
Endereço: Estrada Maria dos Martires Fuentes Araújo, Quadra 26, Lote 583, Chácaras Rincão Mimoso
Nº do Auto: 32078
Motivo: Por desrespeitar o embargo nº29867 de 15/01/2025
Data da Lavratura: 09/06/2025
Prazo para Recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - 32203
Nome: Ao Responsável
Nº processo: 0024431/2022
Endereço: Rua São Judas Tadeu 1261, Quadra 67, Lote 11, Praia de Itaipuaçu 1º Lot.
Nº do Auto: 32203
Motivo: Por executar acréscimo possivelmente irregular
Data da Lavratura: 17/06/2025
Prazo para Recurso: 05 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - 32310
Nome: Ao responsável
Nº processo: 0009873/2022
Endereço: Rua Otávio Jansem Pereira, Quadra 22, Lote 354, Jardim Itaipuaçu/Recanto
Nº do Auto: 32310
Motivo: Construção possivelmente irregular
Data da Lavratura: 17/06/2025
Prazo para Recurso: 05 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - 32206
Nome: Ao responsável
Nº processo: 0000687/2022
Endereço: Rua Nossa Senhora do Carmo, Quadra 41, Lote 41, Praia de Itaipuaçu, 1º Lot
Nº do Auto: 32206
Motivo: Construção irregular
Data da Lavratura: 17/06/2025
Prazo para Recurso: 05 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - 32205
Nome: Ao responsável
Nº processo: 0011953/2022
Endereço: Rua Nossa Senhora da Penha, Quadra 03, Lote 17, Praia de Itaipuaçu, 1º Lot.
Nº do Auto: 32205
Motivo: Obra irregular
Data da Lavratura: 17/06/2025
Prazo para Recurso: 05 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO - 32211
Nome: Ao responsável
Nº processo: 0011953/2022
Endereço: Rua Nossa Senhora da Penha, Quadra 03, Lote 17, Praia de Itaipuaçu, 1º Lot.
Nº do Auto: 32211
Motivo: Obra irregular
Data da Lavratura: 17/06/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 32212
Nome: Simone Marta Felício Soares
Nº processo: 0011953/2022
Endereço: Rua Nossa Senhora da Penha, Quadra 03, Lote 17, Praia de Itaipuaçu, 1º Lot.
Nº do Auto: 32212
Motivo: Por executar obra residencial sem a devida licença, sob ação fiscal
Data da Lavratura: 18/06/2025
Prazo para Recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO - 32208
Nome: Ao responsável
Nº processo: 0006962/2022
Endereço: Avenida do Canal próximo à quadra 1, coordenadas 22° 58´ 059 5 43° 00´ 22.9W Praia de Itaipuaçu 2º Lot. Recanto de Itaipuaçu
Nº do Auto: 32208
Motivo: Construções irregulares com risco ao patrimônio de terceiros.
Data da Lavratura: 17/06/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - 32204
Nome: Ao responsável
Nº processo: 0024445/2022
Endereço: Rua Costa de Sol, Quadra 48, Lote 06, Praia de Itaipuaçu 1º Lot.
Nº do Auto: 32204
Motivo: Construção possivelmente irregular
Data da Lavratura: 17/06/2025
Prazo para Recurso: 05 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO - 32215
Nome: Ao responsável
Nº processo: 0024445/2022
Endereço: Rua Costa de Sol, Quadra 48, Lote 06, Praia de Itaipuaçu 1º Lot.
Nº do Auto: 32215
Motivo: Construção irregular
Data da Lavratura: 17/06/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 32216
Nome: Aristeu Francisco da Silva
Nº processo: 0024445/2022
Endereço: Rua Costa de Sol, Quadra 48, Lote 06, Praia de Itaipuaçu 1º Lot.
Nº do Auto: 32216
Motivo: Por executar obra residencial sem a devida licença, sob ação fiscal
Data da Lavratura: 18/06/2025
Prazo para Recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO - 32209
Nome: Ao responsável
Nº processo: 0009872/2022
Endereço: Rua Waldemar C. Barbosa Martins, Quadra 12, Lote 169 – Jardim Itaipuaçu/Recanto
Nº do Auto: 32209
Motivo: Construção irregular
Data da Lavratura: 17/06/2025
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 32219
Nome: Leni Neves Viana
Nº processo: 0009872/2022
Endereço: Rua Waldemar C. Barbosa Martins, Quadra 12, Lote 169 – Jardim Itaipuaçu/Recanto
Nº do Auto: 32219

Motivo: Por executar obra residencial sem a devida licença sob ação fiscal
Data da Lavratura: 18/06/2025
Prazo para Recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - 32220

Nome: Ao responsável
Nº processo: 0009872/2022
Endereço: Rua Waldemar C. Barbosa Martins, Quadra 12, Lote 169 – Jardim Itaipuaçu/Recanto
Nº do Auto: 32220
Motivo: Obra irregular
Data da Lavratura: 17/06/2025
Prazo para Recurso: 05 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 31276

Nome: Alexander B. da Silva
Nº processo: 0015413/2020
Endereço: Rua 25, Quadra 39, Lote 5, Praia de Itaipuaçu II Bairro Morada das Águias
Nº do Auto: 31276
Motivo: Por desrespeito ao embargo 22126 de 22/05/2023
Data da Lavratura: 03/04/2025
Prazo para Recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - 32073

Nome: Liliam C. Florio
Nº processo: 0022503/2024
Endereço: Rua Deoclécio Machado, Quadra 38, Lote 8, Praia de Itaipuaçu II, Bairro Morada das Águias
Nº do Auto: 32073
Motivo: Edificação com risco de desabamento, oferecendo riscos a transeuntes e ao patrimônio de terceiros e aos ocupantes.
Data da Lavratura: 05/06/2025
Prazo para Recurso: 05 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - 32074

Nome: Sr. responsável pela edificação
Nº processo: 0022503/2024
Endereço: Rua Deoclécio Machado, Quadra 38, Lote 8, Praia de Itaipuaçu II, Bairro Morada das Águias
Nº do Auto: 32074
Motivo: Edificação com risco de desabamento e interdita sob auto de interdição 28766/2024 de Sec. de Proteção de Defesa Civil
Data da Lavratura: 05/06/2025
Prazo para Recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 31587

Nome: Elcio José Pereira
Nº processo: 0005169/2023
Endereço: Rua das Esmeraldas, Lote 12, Quadra 14 Morada das Águias
Nº do Auto: 31587
Motivo: Executar obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 23/06/2025
Prazo para Recurso: 10 Dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

EPT

PORTARIA Nº 233 DE 31 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições, nos ter-

mos da Lei Complementar 346 de 15 de dezembro de 2021, bem como o apresentado no Processo nº 0019085/2019 de 30 de julho de 2019,
Resolve:
Art. 1º. Deferir o pedido formulado pelo servidor Raphael Dias da Rocha, matrícula 1100058, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “c” da Lei Complementar nº 001/90.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de julho de 2025.
Gabinete do Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.
Maricá, 31 de julho de 2025.
Celso Haddad Lopes
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 234 DE 31 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições, e conforme a Lei Complementar 346 de 15 de dezembro de 2021 e o Processo nº 0018111/2019 de 26 de julho de 2019,
Resolve:
Art. 1º. Deferir o pedido do servidor Gerbson de Brito Cordeiro, matrícula 1100056, concedendo a ele um acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “c” da Lei Complementar nº 001/90.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de julho de 2025.
Gabinete do Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.
Maricá, 31 de julho de 2025.
Celso Haddad Lopes
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

ICTIM

PORTARIA Nº 088 DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a organização da Comissão Especial de Legislação, Normas e Procedimentos Jurídicos (CLNPJ) do ICTIM e outros, conforme determinação da Presidência.
O Presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 4º, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 325 de 11 de dezembro de 2019, alterada pelas Leis Complementares nº 364, de 12 de julho de 2022, nº 410 de 1º de julho de 2025, bem como o Decreto nº 648/2021, vem por meio desta;
Considerando a instituição de procedimentos para proteger a integridade do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM;
Considerando a necessidade de disciplinar as legislações que tramitam no ICTIM, visando à mitigação de erros procedimentais;
Considerando a necessidade de se verificar permanentemente a adequação das condutas e procedimentos à legislação em vigor;
Considerando a necessidade de uniformização de normas e procedimentos jurídicos em âmbito interno;
Resolve:
Art. 1º. Revogar a Portaria nº 0165, de 20 de setembro de 2023.
Art. 2º. Instituir a Comissão Especial de Legislação, Normas e Procedimentos Jurídicos (CLNPJ) do ICTIM.
Art. 3º. A CLNPJ é um órgão de caráter consultivo e permanente para questões relativas à legislação, normas e procedimentos jurídicos, e rege-se por esta Portaria e pela legislação aplicável, tendo como objetivo principal consolidar e sistematizar as normas e os procedimentos delas decorrentes.
Art. 4º. A Comissão será constituída por 5 (cinco) servidores, sendo 1 (um) presidente e 4 (quatro) membros, quais sejam:
Luciana de Camargo da Silva (Presidente) – matrícula n.º 1300003;
Reinaldo Bezerra de Brito – matrícula n.º 10300052;
Géssica Costa da Conceição – matrícula n.º 1300062;
Priscyla Sodré Latorraca – matrícula n.º 1300045;
Ana Clara de Oliveira Motta – matrícula n.º 1300150.
Art. 5º. A CLNPJ terá as seguintes atribuições:
I – Elaborar manual de normas e procedimentos jurídicos de atualização permanente;
II – Elaborar relatório mensal acerca das atividades da comissão a ser entregue à Presidência do ICTIM;
III – Elaborar normas e procedimentos em caráter complementar, quando requeridos pela Presidência;
IV – Revisar os atos normativos internos e, sendo necessário, propor alterações legislativas à Presidência.
Art. 6º. Compete ao Presidente:
I - Solicitar a convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias;
II - Propor a pauta das reuniões, ouvindo os demais membros;
III - Abrir, coordenar e encerrar ou suspender as reuniões;
IV - Submeter à votação as matérias em pauta;

V - Informar aos membros os resultados das votações;
VI - Encaminhar ao Presidente do ICTIM as recomendações da Comissão;
VII - Autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião, se esgotada a pauta;
VIII - Solicitar a participação de convidados nas reuniões para prestar esclarecimentos técnicos ou sobre matéria(s) em pauta.
Art. 7º. Compete aos membros, no exercício de seus mandatos:
I - Comparecer às reuniões;
II - Opinar e prestar esclarecimentos à Comissão, sempre que solicitado;
III - Guardar sigilo das informações;
IV - Propor temas para serem tratados pela Comissão dentro da sua esfera de competência;
V - Requerer ao Presidente da Comissão informações, providências e esclarecimentos.
Art. 8º. As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial ou por videoconferência e demais meios eletrônicos.
Art. 9º. As reuniões se realizarão com a presença da maioria simples dos membros.
Art. 10º. As votações se darão por maioria simples dos membros presentes.
Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 31 de julho de 2025.
Cláudio de Souza Gimenez
Presidente ICTIM
Matrícula Nº 1300098

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE APOSTILAMENTO DO CONVÊNIO 001/2022 - PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12630/2021

Partes: Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, com interveniência da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – Coppetec.
Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o ajuste do cronograma de desembolso do plano de trabalho, considerando a seguinte atualização:
de:

5. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO					
5.1 Título do Projeto: Ecossistemas Cooperativos e Desenvolvimento Local na Cidade de Maricá				5.2 Período de Execução – 48 meses	
Parcela	Previsão	2022 (Pago)	2023	2024	2025
01	Maio/2022	1.129.464,29	---		
02	Outubro/2024			1.394.961,74	
04	Maio/2025				1.394.961,74
Total por Ano		R\$ 1.129.464,29	---	R\$ 1.394.961,74	R\$ 1.394.961,74
Total Acumulado (2022 a 2026)					R\$ 3.919.387,76

para:

5. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO						
5.1 Título do Projeto: Ecossistemas Cooperativos e Desenvolvimento Local na Cidade de Maricá				5.2 Período de Execução – 48 meses		
Parcela	Previsão	2022 (Pago)	2023	2024 (pago)	2025	2026
01	Maio/2022	1.129.464,29	---			
02	Outubro/2024			1.394.961,74		
03	Julho/2025				1.255.465,57	
04	Fevereiro/2026					R\$ 139.496,17
Total por Ano		R\$ 1.129.464,29	---	R\$ 1.394.961,74	R\$ 1.255.465,57	R\$ 139.496,17

Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato e Plano de Trabalho que por este apostilamento não foram alteradas ou modificadas.
Fundamento Legal: Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 31/07/2025.

ISSM

EXTRATO Nº 33/2025 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação
Processo Administrativo Nº: 256/2025
Partes:
Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30
Esafi – Escola de Administração e Treinamento LTDA, CNPJ: 35.963.479/0001-46

Objeto: Pagamento da inscrição dos servidores Alexandre Silva de Aguiar (CPF: 077.565.227-02), Priscila França de Almeida Souza (CPF: 095.375.607-67), Thayna Karoline Nobre Ferreira (CPF: 155.510.617-01), Thiago da Silva Rocha (CPF: 059.270.627-33), Caroline Ramos Monaldi (CPF: 094.151.157-00) e Caroline Soares de Azevedo Quintanilha (CPF: 087.048-757-45) para o curso “O Regime Previdenciário do Servidor Público: Cálculo de Aposentadorias e Pensões”, que será realizado em João Pessoa/PB, de 27 a 29 de agosto de 2025.
Valor: R\$ 23.340,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta reais).
Fundamentação Legal: Nos termos do Art. 74, Inciso III, Alínea F da Lei Federal nº 14.133/21.
Data da Assinatura: 31/07/2025.
Maricá, 31 de julho de 2025.
Instituto de Seguridade Social de Maricá
Priscila França de Almeida Souza
Presidenta

EXTRATO Nº 34/2025 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação
Processo Administrativo Nº: 258/2025
Partes:
Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30
Esafi – Escola de Administração e Treinamento LTDA, CNPJ: 35.963.479/0001-46
Objeto: Pagamento da inscrição da servidora Daiane Fernandes Silvino da Silva (CPF: 151.241.207-46) para o curso “Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb e o Novo Módulo de Inclusão de Tributos (MIT)”. O curso será realizado em Boa Viagem, Recife/ PE, de 27 a 29 de agosto de 2025.
Valor: R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais).
Fundamentação Legal: Nos termos do Art. 74, Inciso III, Alínea F da Lei Federal nº 14.133/21.
Data da Assinatura: 31/07/2025.
Maricá, 31 de julho de 2025.
Instituto de Seguridade Social de Maricá
Priscila França de Almeida Souza
Presidenta

EXTRATO Nº 35/2025 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação
Processo Administrativo Nº: 232/2025
Partes:
Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30
Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial LTDA, CNPJ: 05.773.229/0001-82
Objeto: Pagamento da inscrição para prova de certificação profissional de dirigentes, conselheiros e membros do Comitê de Investimento, dos Conselheiros Fiscais: Rosimere Magg de Carvalho Sebastião (CPF: 694.088.237-53) e Glauco da Silva Bezerra (CPF: 072.754.077-79).
Valor: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).
Fundamentação Legal: Nos termos do Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.
Data da Assinatura: 31/07/2025.
Maricá, 31 de julho de 2025.
Instituto de Seguridade Social de Maricá
Priscila França de Almeida Souza
Presidenta

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2025

O Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, nos termos do inciso I do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do inciso IV do Art. 13 do Decreto Municipal nº 78/2025, torna público o presente Aviso de Inexigibilidade de Licitação, com o objetivo de dar ciência à sociedade acerca da contratação direta pretendida.
Objeto: Inscrição da servidora do ISSM para participação no curso de capacitação em Retenções Tributárias da Administração Pública da ESAFI 2025, em Recife – PE.
Valor Global: R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais).
Empresa: ESAFI Escola de Administração e Treinamento LTDA, CNPJ nº: 35.963.479/0001-46.
Data e Local: 27, 28 e 29 de agosto de 2025 no Hotel Transamérica Prestige Beach Class Boa Viagem – Recife – PE.
Fundamentação Legal: Art. 72 e Art. 74 I, III, F e Parágrafo Único da Lei Federal 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 78/2025.
Gilberto Trintim Alves
Agente de Contratação
Mat. 300084



Jovem atleta de Maricá conquista título na Etapa Campo Grande do Campeonato Estadual de Skate - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/jovem-atleta-de-marica-conquista-titulo-na-etapa-campo-grande-do-campeonato-estadual-de-skate/>

PREFEITURA DE
MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA